

Aviso n.º 832/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 30 de junho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de *Design* de Comunicação Digital pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T154 — *Design* de Comunicação Digital

3 — Número de registo

R/Cr 126/2015

4 — Área de educação e formação

214 — *Design*

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, desenvolver e executar produtos de *design* de comunicação, impresso, digital e interativo, assegurando a qualidade conceptual e final dos mesmos.

5.2 — Atividades principais

- a) Conceber e produzir imagens e representações, recorrendo a equipamentos e a ferramentas de captura e de tratamento de imagem;
- b) Controlar os processos e orientar tecnicamente o desenvolvimento de produtos de *design* de comunicação impresso, digital e interativo;
- c) Avaliar e otimizar estratégias de *design* aplicadas aos produtos de *design* de comunicação digital;
- d) Coordenar, orientar e executar atividades técnicas no domínio do *design* de comunicação digital;
- e) Planear, controlar e assegurar a qualidade dos trabalhos finais, quer produção impressa quer publicação digital;
- f) Assegurar e otimizar a implementação de estratégias do *marketing* digital no desenvolvimento de conteúdos digitais;
- g) Coordenar, motivar e orientar equipas multidisciplinares de desenvolvimento de produtos de *design* de comunicação digital.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento profundo da terminologia específica do âmbito do *design* de comunicação digital;
- b) Conhecimento especializado sobre a prática artística no âmbito da fotografia: conceitos e sensibilidades visuais;
- c) Conhecimento especializado de técnicas e de processos no âmbito da ilustração: a afinidade entre a palavra, a imagem e o espaço;
- d) Conhecimento especializado de técnicas e de processos de animação digital: relação entre o movimento e o tempo;
- e) Conhecimento profundo de técnicas e de processos de criação, de desenvolvimento e de execução de conteúdos de *design* de comunicação, em suporte analógico ou digital;
- f) Conhecimento especializado de técnicas e de processos de conceção, de planeamento e de execução de conteúdos audiovisuais: da pré-produção à pós-produção;
- g) Conhecimento fundamental de técnicas e de processos de conceção, de planeamento e de execução de conteúdos de *web design*;
- h) Conhecimento especializado de programas informáticos para a captura, criação e desenvolvimento de imagens fixas ou dinâmicas e representações simuladas e interativas;
- i) Conhecimento especializado sobre metodologias de projeto como ferramenta de auxílio à definição de estratégias de otimização no desenvolvimento de propostas;
- j) Conhecimento especializado sobre planificação e organização do processo produtivo assim como de controlo da qualidade dos

trabalhos finais, quer para produção impressa como para publicação digital;

k) Conhecimento especializado sobre a história e a evolução do objeto de arte e de *design* na perspetiva do (re)conhecimento dos artefactos visuais e pictóricos do século XX;

l) Conhecimento fundamental de estratégias e de ferramentas de *marketing* digital no desenvolvimento de projetos *web*;

m) Conhecimento fundamental de inglês técnico;

n) Conhecimento especializado de técnicas de expressão oral e escrita em língua portuguesa;

o) Conhecimento abrangente de boas práticas profissionais.

6.2 — Aptidões

a) Identificar e interpretar um *briefing*, diferenciando e organizando os elementos de informação e assimilando o problema;

b) Planificar todo o processo criativo e de desenvolvimento de uma proposta, selecionando e aplicando metodologias adequadas à sua concretização;

c) Distinguir as diferentes estratégias e ferramentas do *marketing* digital implementando a mais adaptável à especificidade do problema;

d) Propor e conceber propostas criativas mas sensatas;

e) Desenvolver e executar propostas viáveis e adaptáveis à resolução do problema, tanto em suporte analógico como digital;

f) Comparar e avaliar propostas, selecionando a solução que melhor responde ao problema;

g) Explicar propostas e soluções através da descodificação do todo em unidades gráficas mínimas;

h) Preparar e organizar *debriefings* e apresentações de projetos a clientes;

i) Dominar e aplicar as regras essenciais do processo de desenvolvimento, de execução e de produção de propostas de *design* de comunicação digital como meio para atingir resultados de excelência.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade para aceitar críticas construtivas, aplicando-as no aperfeiçoamento de soluções;

b) Demonstrar capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade, de rigor e ética;

c) Demonstrar autonomia na tomada de decisão;

d) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa, respeitando as competências profissionais de cada um dos intervenientes;

e) Demonstrar capacidade para estabelecer relações estáveis com a equipa de trabalho, clientes e outros prestadores de serviços;

f) Demonstrar cortesia e respeito pelos outros;

g) Demonstrar flexibilidade na adaptação a diferentes situações e contextos profissionais;

h) Demonstrar capacidade de adaptação da linguagem às características dos interlocutores;

i) Demonstrar capacidade de comunicação verbal.

7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 214 — <i>Design</i> | 63 | 53 % |
| 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> | 24 | 20 % |
| 481 — Ciências Informáticas. | 12 | 10 % |
| 211 — Belas-Artes. | 6 | 5 % |
| 225 — História e Arqueologia | 6 | 5 % |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | 3 | 3 % |
| 223 — Língua e Literatura Materna | 3 | 3 % |
| 342 — <i>Marketing</i> e Publicidade | 3 | 3 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

- Desenho
- Geometria Descritiva
- História da Cultura e das Artes

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|----------------------------|--|--|---|
| Viana do Castelo | Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. | 30 | 70 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2015-2016

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Das quais correspondem apenas ao estágio ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) | Créditos (10) |
|---|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|---|------------------|
| História da Arte e da Cultura | 225 — História e Arqueologia. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | | 98 | | 162 | 6 |
| História e Crítica do <i>Design</i> de Comunicação. | 214 — <i>Design</i> | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | | 98 | | 162 | 6 |
| Inglês Técnico | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 32 | | 49 | | 81 | 3 |
| Técnicas de Expressão Oral e Escrita. | 223 — Língua e Literatura Materna. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 32 | | 49 | | 81 | 3 |
| Desenho | 211 — Belas-Artes. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| <i>Design</i> de Conteúdos Digitais | 214 — <i>Design</i> | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| Fotografia. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| Ilustração | 214 — <i>Design</i> | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| Programação Criativa | 481 — Ciências Informáticas. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| Técnicas de Animação Digital | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| <i>Web Design</i> | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| <i>Marketing</i> Digital. | 342 — <i>Marketing</i> e Publicidade. | Geral e científica | 2.º ano | Semestral . . . | 32 | | 49 | | 81 | 3 |
| Metodologias e Práticas do Projeto. | 214 — <i>Design</i> | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 32 | 32 | 49 | | 81 | 3 |
| Produção Audiovisual | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 64 | 32 | 98 | | 162 | 6 |
| Produção de Aplicações Interativas. | 481 — Ciências Informáticas. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| Projeto de <i>Design</i> de Comunicação. | 214 — <i>Design</i> | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| Tipografia. | 214 — <i>Design</i> | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 64 | 48 | 98 | | 162 | 6 |
| Estágio | 214 — <i>Design</i> | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral . . . | | | 810 | 810 | 810 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 960 | 544 | 2280 | 810 | 3240 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209259065

Aviso n.º 833/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 26 de junho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte

integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Arte e Técnica do Couro pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.